VISTO
24 / 11 / 2015
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº. 539/2015

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja realizada a criação de órgão específico de manejo animal, na estrutura da administração municipal, devido ao grande número de ocorrências causadas por animais errantes.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando melhorias, entre elas, a criação de um serviço de público de manejo animal, a cargo de órgão específico da administração municipal, voltado, principalmente, para o recolhimento e abrigo de animais em situação de rua.

Sugere-se que as atividades do referido órgão sejam realizadas mediante a destinação de bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal na periferia da cidade, cuja administração, inclusive, poderá ficar a cargo de associação, entidade ou organização não governamental, sem fins lucrativos, mediante a estipulação de parceria.

Revela-se de grande importância a medida ora indicada, pois, atualmente, é muito grande o número de animais soltos pelas ruas, com viés de aumento e significativa probabilidade de causar acidentes dos mais variados possíveis, como mordeduras e atropelamentos.

Não se pode esquecer, ainda, da possibilidade de tais animais servirem para a contaminação humana, mediante a transmissão de doenças. Por isso, entende-se tratar de um serviço benéfico e necessário à população da nossa cidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 16 de novembro de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora